



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.046, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2023, o servidor público **ANDERSON LIMA COIMBRA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas, da Secretaria de Saúde deste Município, nomeado em 12 de setembro de 2023, através do Decreto nº 7.014/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 01 / 11 / 2023

Página: 03 Edição 3385